

São Paulo, 02 de julho de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO – PEE 2026000042

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA USINA SOLAR FOTOVOLTAICA INSTALADA NO SENAC ÁGUAS DE SÃO PEDRO, INCLUINDO INSPEÇÕES, LIMPEZAS, VERIFICAÇÕES TÉCNICAS, ATUALIZAÇÕES E EMISSÃO DE RELATÓRIOS MENSAIS."

ABERTURA: DIA 07 DE JULHO DE 2026 – ÀS 10h00

CARTA ERRATA II

1. SUBSTITUIÇÃO DO ANEXO IV – MINUTA CONTRATUAL

Fica substituído o ANEXO IV – MINUTA CONTRATUAL do Edital PEE 2026000042 pelo arquivo "**PEE 2026000042 - MINUTA CONTRATUAL.pdf**".

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital e seus Anexos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº /20

1. PARTES

CONTRATANTE	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac Administração Regional no Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 03.709.814/0001-98, com sede na Rua Dr. Vila Nova, 228, 7º andar, São Paulo, SP, CEP 01222-903, representado conforme indicado abaixo:	
	Unidade/Gerência	Unidade/Gerência (ex. Senac Bertioga, Gerência de Tecnologia da Informação)
	CNPJ	03.709.814/00XX-XX
	Endereço	inserir endereço completo da unidade/gerência
	Representante Legal	Inserir nome completo Representante Legal
	CPF do Representante Legal	Inserir CPF do Representante Legal
	Cargo do Representante Legal	Inserir cargo do Representante Legal
CONTRATADA	Razão Social/ Nome/ Nome Social	inserir Razão Social ou Nome completo/ Nome Social
	CNPJ/CPF	inserir CNPJ/CPF
	Endereço	Inserir endereço completo da Contratada
	Representante(s) Legal(is)	Inserir nome do(s) Representante(s) Legal(is)
	CPF do Representante(s) Legal(is)	Inserir CPF do(s) Representante(s) Legal(is)

1. As Partes acima qualificadas, doravante designadas “Partes” quando mencionadas em conjunto, e “Parte” quando mencionadas individualmente, resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços (“**Contrato**”), mediante as cláusulas e condições estipuladas neste instrumento e em conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos do Senac vigente.

2. Integram o presente **Contrato**, no que lhe for aplicável, (i) os Anexos relacionados na Cláusula 7 e, independentemente de transcrição, (ii) o Termo Geral de Contratação do Senac São Paulo (“**TGC**”) adotado pelo **Senac** para contratação de serviços e/ou aquisição de bens, devidamente registrado no 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob nº 1.591.854, que pode ser consultado e/ou obtido por meio do link <https://www1.sp.senac.br/hotsites/sites/licitacao/wp-content/uploads/2025/03/termo-geral-de-contratacao-do-senac-sao-paulo-8-rtdpj-n-1591854-de-28022025.pdf>, e, (iii) em se tratando de contrato licitado, o respectivo Edital e seus Anexos referidos na Cláusula 3 abaixo.

2. OBJETO (Cláusula 3 do TGC)

Constitui objeto deste **Contrato** a prestação dos serviços de inserir com detalhes os serviços prestados (“Serviços”) pela **Contratada**, conforme Anexos ao final relacionados, que integram o presente **Contrato** para todos os fins e efeitos de direito.

3. TIPO DE CONTRATAÇÃO

- ☒ Licitação - nº / exclusivo para licitação
☐ Dispensa de Licitação
☐ Inexigibilidade de Licitação

4. VALOR, CONDIÇÕES, FORMAS DE PAGAMENTO, REAJUSTE E REPACTUAÇÃO

VALOR DO CONTRATO (Cláusula 4 do TGC)	☐ R\$ () total ☐ R\$ () estimado ☐ Conforme definido no Termo de Referência
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (Cláusula 4 do TGC)	☐ () dias contados da apresentação da nota fiscal ☒ Conforme definido no Termo de Referência
FORMAS DE PAGAMENTO (Cláusula 4 do TGC)	☐ Parcela única ☐ Mensal de R\$ () – todo dia () ☐ Equivalente ao somatório dos Serviços prestados dentro do mês, comprovados por meio de envio de relatório ☒ Conforme definido no Termo de Referência ☐ Boleto bancário ☐ Depósito em conta bancária de titularidade da Contratada , Banco , Agência , C/C nº

REAJUSTE (Cláusula 5.1 do TGC)	☐ Não aplicável ☒ Sim. Índice: IPCA
REPACTUAÇÃO – (Cláusula 5.3 do TGC) exclusivo para licitação	☒ Não aplicável ☐ Sim. Categoria:

5. VIGÊNCIA (Cláusula 6 do TGC)	
PRAZO DE VIGÊNCIA	() INÍCIO: / / TÉRMINO: / /
PRAZO DE DENÚNCIA	☐ Não aplicável ☒ Com até 30 (TRINTA) dias de antecedência
PERÍODO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS – exclusivo para licitação	INÍCIO: / / TÉRMINO: / /

6. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS	
SERVIÇOS PRESTADOS DENTRO DAS DEPENDÊNCIAS DO SENAC (Cláusula 9 do TGC)	☒ Não aplicável ☐ Sim, Sindicato Data-base de cada ano
GARANTIA CONTRATUAL - (Cláusula 9.4 do TGC) exclusivo para licitação	☒ Não aplicável ☐ Sim, % (por cento) do valor do Contrato ☐ Caução em dinheiro ☐ Seguro garantia ☐ Fiança bancária
DESPESAS (Cláusula 12 do TGC)	☐ Não haverá despesas ☒ Conforme definido no Termo de Referência
DIREITOS AUTORAIS E PROPRIEDADE INTELECTUAL (Cláusula 13 do TGC)	☒ Não aplicável ☐ Aplicável
USO DE IMAGEM, VOZ E/OU NOME (Cláusula 14 do TGC)	☒ Não aplicável ☐ Aplicável
LGPD (Cláusula 17 do TGC)	☐ Controladores – Cláusula Simples (Cláusula 17.5.1 do TGC) ☐ Controladores – Cláusula Completa (Cláusula 17.5.2 do TGC) ☐ Controlador x Operador (Cláusula 17.5.3 do TGC)
PENALIDADES (Cláusula 19 do TGC)	☐ Multa de ☐ R\$ () ☐ % (por cento) sobre o valor total do Contrato vigente à época da infração ☐ diária de R\$ ☒ Conforme definido no Termo de Referência

7. ANEXOS	
Anexo I - Termo de Referência Anexo II - Proposta nº , datada de / /	

8. FORO (Cláusula 24 do TGC)
As Partes elegem o Foro da Comarca de São Paulo para solucionar litígios porventura decorrentes do Contrato , com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

As cláusulas e condições do **Contrato** passam a surtir efeitos a partir da data de emissão do presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes assinam o presente instrumento.

, de de 20 .

Senac

Contratada